

São Paulo, 24 de maio de 2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO 0037.2024.PE.0030**  
**ABERTURA: DIA 06 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 10H00**  
**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TELEVISORES PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS UNIDADES".**

**CARTA DE ESCLARECIMENTOS I**

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

**1)** No Anexo II, Termo de Referência, Especificação do Itens 01 a 05 - Smart TVs é pedido o seguinte:

FREQUÊNCIA: 60Hz A 120Hz

Em vista que o edital se baseou em modelo SAMSUNG para a formulação do item, em vasta pesquisa de mercado constatamos que a característica de Frequência flutuante de 60Hz a 120Hz era presente apenas em modelos antigos SAMSUNG, modelos até 2021 apenas, atualmente a própria Samsung não oferta mais este recurso. Todas as suas linhas de produção principais atualmente ofertam 60Hz, salvo modelos de alto qualitativo e desempenho de Linha Gamer.

Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, evitando assim o fracasso da disputa por falta de modelos que atendam completamente o edital, entendemos que serão aceitas Smart TVs com frequência de, no mínimo, 60Hz.

Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento está correto, serão aceitos equipamentos com frequência mínima de 60 Hz, conforme previsto em edital.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**